

DECRETO N° 20182

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Especial por quinquênio de exercício, a servidora ROSÂNGELA APARECIDA DE ASSIS, matrícula nº 7952, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de agosto de 2013 a 03 de dezembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 a 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7265/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de agosto de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

DECRETO N° 20202

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Especial por quinquênio de exercício, ao servidor DIVONZIR RODRIGUES DIAS, matrícula nº 7478, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado ENCANADOR, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de julho de 2013 a 01 de outubro de 2013, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 a 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10345/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de agosto de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FUNPREV

(Lei Municipal 968 de 26/11/93)
CGC 01.017.786/0001-12
- ESTADO DO PARANÁ -

COMUNICADO

Fundo de Previdência do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, através de seu representante legal, comunica que fica sem efeito a Portaria n.º 004/2013 de 23/07/2013, tornando-se sem efeito todos os seus atos.

Telêmaco Borba, 22 de agosto de 2013.


Nehemias Carneiro
Superintendente Geral - FUNPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 19/2013

OBJETO: Contratação de seguro para o veículo oficial GM/VECTRA, placas ANW-4673, pelo período de 12 (doze) meses

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ: 61.074.175/0001-38

VALOR: R\$ 1.991,90 (Mil, novecentos e noventa e um reais e noventa centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da apólice e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.69.00 – Seguros em Geral.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2013.

CARLOS ROBERTO RAMOS

Presidente

CLAUDIO ROBERTO LUNA

Secretário de Administração

EXTRATOS CONTRATUAIS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato n.º 37/2013

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Objeto: Contratação de seguro para o veículo oficial GM/VECTRA, placas ANW-4673, pelo período de 12 (doze) meses, cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Dispensa n.º 37/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente.

Valor: R\$ 1.991,90 (Mil, novecentos e noventa e um reais e noventa centavos)

Data: 23/08/2013.

DECRETO N.º 20187

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º do Decreto Municipal n.º 20141 de 17 de julho de 2013, conforme abaixo:

De:

Cancelamento

Cancelamento da GF 6- Coordenador de Programas Educacionais:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO	Cancelamento
01	Fernanda Aline do Espírito Santo	9605	Esc. Mun. Euclides Marcola	15/07/2013
02	Vanderlei Viana Ferreira	8704	Divisão de Administração do Ensino	15/07/2013

Para:

Cancelamento

Cancelamento da GF 6- Coordenador de Programas Educacionais:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO	Cancelamento
01	Fernanda Aline do Espírito Santo	9605	Esc. Mun. Euclides Marcola	15/07/2013

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de maio de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 20228

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o contido no Parecer Jurídico n.º 277-A/2013, nos autos do Processo Administrativo n.º 23583/2011, requerido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente:

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR o prazo do Contrato n.º 63/2011 da contratada Chammas Construções Civis Ltda., por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de julho de 2013.

Art. 2º A presente prorrogação tem fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8666/93.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de agosto de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.
Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RUA TIRADENTES, 500 - FONE: (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - RUA PRESIDENTE KENNEDY, 298 - FONE: (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 186 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA PRUDENTE DE MORAIS, 109 - FONE: (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 341 - FONE: (42) 3904-1647

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO CLASSIFICATÓRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 01/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS GIBSON**, Prefeito Municipal, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de Direito:

1. TORNA PÚBLICO o Edital de ensalamento local, data e horários para a realização do Processo Classificatório do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2013, o qual estará afixado no átrio da Prefeitura Municipal, sito à Praça Horácio Klabin, 37 – Centro, Telêmaco Borba – PR, em Edital na Secretaria Municipal de Administração e no site www.telamacoborba.pr.gov.br/estagio/2013, à disposição dos interessados para consulta;

2. CONVOCA os candidatos inscritos a comparecer ao **Processo Classificatório, disposto de acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2013, item 3.1 e 3.2, o qual será realizado no dia 01 de setembro de 2013 – (domingo), cito a Rua Reginado Guedes Nocera, 250 – Centro – nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba – ACITEL – a partir das 07 horas e 30 minutos, conforme tabela 01 e 02**, abaixo especificada, devendo os candidatos comparecerem com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do “Horário de Início”, munidos de carteira de identidade ou outro documento com foto previsto em Lei, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário de início especificado na tabela abaixo, de acordo com o “Curso” de inscrição.

Data e Local - 01 de setembro de 2013 – (domingo), cito a Rua Reginado Guedes Nocera, 250 – Centro – nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba – ACITEL			
Turma	Horário de Início	Sala	Cursos
01	07h30min	Salão de Festas ACITEL	Administração
02	09h00	Salão de Festas ACITEL	Letras Pedagogia
03	10h30min	Salão de Festas ACITEL	Técnico em Informática Direito
04	13h00	Salão de Festas ACITEL	Contábeis Técnico em Administração
05	14h30min	Salão de Festas ACITEL	Técnico em Enfermagem Educação Física Serviço Social Técnico em Secretariado
06	16h00	Salão de Festas ACITEL	Técnico em Segurança do Trabalho

Tabela 01

Data e Local - 01 de setembro de 2013 – (domingo), cito a Rua Reginado Guedes Nocera, 250 – Centro – nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba – ACITEL				
Turma	Horário de Início	Sala	Curso	Seqüência Alfabética para Ensalamento
01	07h30min	Sala de Treinamento Tomaz Antunes Neto - ACITEL	Magistério	do Candidato(a) Inscrito Alessandra Machado até Lorena de Castro da Silva
02	10h30min	Sala de Treinamento Tomaz Antunes Neto - ACITEL	Magistério	do Candidato(a) Inscrito Maise Karoline Rangel Bastos até Thaís Priscila dos Santos

Tabela 02

3. O candidato inscrito deverá consultar a exatidão do seu cadastro e inscrição no endereço eletrônico: www.proe.org.br;

4. De acordo como o Anexo Único, segue a relação dos inscritos para comparecimento ao Processo Classificatório do Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2013.

Telêmaco Borba, 23 de agosto de 2013.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

Alexandre Medeiro dos Santos
Divisão de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

Nº	CANDIDATO INSCRITO	Nº	CANDIDATO INSCRITO	Nº	CANDIDATO INSCRITO
1	ADRIANA LOPES FERREIRA	63	GISLENE SEVERINO	125	MARCELA CANTERI
2	ADRIANE LETICIA FREITAS CAMARGO	64	GLAUCIA CARLA SANTOS DE JESUS	126	MARCELA ELIZIANE ROZANSKI
3	AISLAN DANA COITO MUNDEL	65	HELENA CASSIANA BORGES DOS SANTOS	127	MARCELA MASSEQUETTE
4	ALANA WYNONA BUENO KRAVUTSCHKE	66	HERBERT DOS SANTOS RIBEIRO	128	MARCELO JOSE DE MORAES PRESTES
5	ALCEU MIRANDA DE MELLO JUNIOR	67	HERONDINA DANIELE DE MELO CARVALHO	129	MARCIEL RODRIGUES DE ALMEIDA
6	ALESSANDRA MACHADO	68	IGOR BATISTA RIBEIRO	130	MARIA FERNANDA DE PAULA LEPEK
7	ALICE KAROLINE PIEDADE DA SILVA	69	IRENI DA SILVA JARDINS BUENO	131	MARLENE APARECIDA PEREIRA ALVES
8	ALINE DA SILVA RIBEIRO	70	ISABEL GODOY	132	MAYARA CRISTIANE DIAS
9	ALINE FERREIRA DE LIMA	71	ITALO GUSTAVO DOMINGUES	133	MAYRON RODRIGUES LIMA
10	ALYNE MAYARA BRANCO PEREIRA	72	IZABELLA KARININY	134	MELINA RAMOS DE SOUZA
11	ANA CAROLINE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	73	JAILMA PEDROSO HEIL	135	MICHELE PAOLA QUERINO
12	ANA CLAUDIA SACHES KOCHANSKI	74	JANE DA SILVA DIOGO	136	MICHELE SMOKOVICZ
13	ANA CRISTINA B. QUADROS	75	JAMILE FERNANDES DE LARA	137	MICHELLE FERREIRA SANTOS
14	ANA MARIA QUIRINO DOS SANTOS	76	JANAINA DE OLIVEIRA SANTOS	138	MORGANA RAVADELLI
15	ANA PAULA PONCIANO DA FONSECA	77	JANAINA PRESTES	139	MYLENA BRENNER
16	ANDREIA VILMA SCHNEIDER LOBO LEMES	78	JEFFERSON RICARDO GONÇALVES	140	NATALIA MENDES
17	ANDRESSA REGINA TORRES AMARAL DE SOUZA	79	JEFFERSON DOS SANTOS	141	NATALIA SILVA MAINARDES
18	ANDRIEL BUENO DA SILVA	80	JÉSSICA DE SOUZA CASTANHO	142	NAYARA RIBEIRO PRAINSK
19	ANDRIELE NAZARÉ FERREIRA	81	JESSICA FREITAS DE OLIVEIRA	143	PALOMA DE JESUS PONTES
20	ANGÉLICA FONTINELLI MENEGUITE	82	JESSICA NAIANA LOPES	144	PAMELA DE MELO ANDRADE
21	ANGELICA FURQUIM DE CAMARGO	83	JESSICA PEREIRA HAIDUK	145	PAMELA DE OLIVEIRA MORAIS
22	ARIANE APARECIDA CHAGAS BUENO	84	JHENIFER CAROLINE SILVESTRE	146	PAMELA GALEGO TAQUES
23	ARIELE MOREIRA SARUVA	85	JOELMA DE CASSIA OCANHA ALMEIDA	147	PATRICIA FERREIRA MARINS
24	BARBARA BARROS MIRANDA DE OLIVEIRA	86	JOELSON PEREIRA DE MELLO JUNIOR	148	PATRICIA KIHHL DA SILVEIRA
25	BRUNA LETICIA SCHNEIDER	87	JOELY PRECOMA	149	PEROLA MACHADO
26	BRUNA PRESTES DOS SANTOS	88	JOICE BONIN BARBOSA	150	PRISCILA APARECIDA LINHARES
27	CAMILA ISABEL BENCK	89	JOSEIDE DE FATIMA MORAIS	151	RAYNE PINHEIRO
28	CAMILA VALLE CARRIEL	90	JOSELI SILVA NULOF	152	RODOLFO CALZETTA
29	CELSO HENRIQUE MIRANDA	91	JOSIANE ANDREIA MACHADO	153	RODRIGO JOSE LOPES GONCALVES
30	CLAUDIA MARA ALVES ARMINDO CARDENAL	92	JOSIANE APARECIDA RIBEIRO	154	ROMULO HENRIQUE LEMES FERREIRA
31	CLAUDIA NARA ARMINDO CARDENAL	93	JOSIANE DA Ap ⁸ DOS SANTOS	155	ROSE SIUTA DOS SANTOS
32	DANIELE PEDROSO DOS SANTOS	94	JUCEIA AP ⁸ PONTES DA SILVA SINCKIEWICZ	156	ROSILDA ALVES RAMOS
33	DANILO SANTOS DE MACEDO	95	JUCELIA DE MOURA JORGE DE SOUZA	157	ROSIMEIRE APARECIDA DE LIMA
34	DAYANE CRISTINA O. S. R	96	JULIANA SANTOS CARDOSO	158	SABRINA SIQUEIRA BELLEMER
35	DEBORA CAROLINA FERNANDES	97	KAIANY INGRID PADILHA DA LUZ MIRANDA	159	SAMUEL DE JESUS DE OLIVEIRA
36	DEBORA LOPES MARCIANO	98	KAMILA KAWANA ELIAS	160	SHARONSTONY RIBAS DE PAULA
37	DEBORA GOMES DE SOUZA	99	KAMILA MIRANDA ALVES	161	SILMARA DE JESUS RODRIGUES
38	DINEUSA FELIX RIBEIRO	100	KAROLINE CRISTINA CARDOSO	162	SILVANA DELGADO DA COSTA
39	DIUMARA KUHL	101	KATHLEEN KAROL SLIVAK	163	SILVANA BOENO DOS SANTOS
40	DOUGLAS DE OLIVEIRA MAINARDES	102	KATIA LORIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	164	SILVIA REGINA DE PROENÇA
41	DOUGLAS REDDIG DOS SANTOS	103	KAUANE BERNARDES	165	SIMONE BUENO DA SILVA
42	EDUARDO JANKAUSKAS GOIS	104	KEILA RIBEIRO DOS SANTOS	166	STÉFANY EDUARDA SUTIL GONÇALVES
43	ELAINE GONZAGA DE ALBUQUERQUE DELGADO	105	KELY ALEXANDRA BORBA LIMA	167	STEPHANY BUGILA
44	ELCILENE FERREIRA OLIVEIRA	106	KESIA MIRANDA ALVES LEMES	168	STEPHANY CRISTINY ROCHA
45	ELIABE MOURA DA SILVA	107	KETHELY CRISTINA BUENO DA CRUZ	169	STEPHANY KAWANA OTT
46	ELIANE GARCIA CORDEIRO	108	KHEREN THAYANE PACHECO	170	STHEFANNY CAZASSA
47	ELIMARY APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	109	LARA LETICIA PEREIRA	171	SUELLEN RODRIGUES DA SILVA
48	EMANUELLY STHEFANNY LOPES	110	LARISSA MOREIRA IWANUSK	172	SUZIE OCHETSKI
49	EMILI PRACHUM	111	LARYSSA MENDES DA ROSA	173	TAIANE CRISTINA BATISTA
50	EMILLY CRISTINE RODACOWSKI DA SILVA	112	LEANDRO FELIX DE SOUZA	174	TÂNIA DE FATIMA SOARES
51	EMILY MICAELA MARCONDES	113	LETHICIA GONCALVES DA SILVA	175	TATIANA CARNEIRO LOBO
52	ESTÉFANY CRISTINA GONÇALVES	114	LETÍCIA KAROLINE MENDES FLUGEL	176	TATIANE CRISTINA SACHS
53	FABIANE DA LUZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	115	LILIAN BATISTA LIMA MARCONDES	177	TATIANE MARCONDES DE SOUZA
54	FABIULA Ap ⁸ C. DE OLIVEIRA	116	LILIAN BITTENCOURT MAINARDES	178	TAYNA KUNA DA LUZ
55	FABRICIO NUNES FLORES	117	LORENA ANTUNES DE ALMEIDA	179	THAIS COSTA SANTANA DE SOUZA
56	FERNANDA APARECIDA PRATCHUM PIMENTEL	118	LORENA DE CASTRO DA SILVA	180	THAIS PRISCILA DOS SANTOS
57	FLAVIO RODRIGUES DA SILVA	119	LUAN DE PAULA LEPEK	181	THALYSSA RAMOS
58	FRANCINE BUENO RODRIGUES	120	LUCIENE LIMA ALVES	182	THAWANI SOUZA GONCALVES
59	GESSICA GOMES ROSA DOS SANTOS	121	LUCINEIDE DE MOURA	183	VALERIA MEIRELES FERNANDES
60	GÉSSICA OLIVEIRA SILVA	122	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	184	WILLIAM NOCERA OLIVEIRA
61	GISLAINE MENDES DOS SANTOS	123	LUIZ FERNANDO RIBAS	185	WILLIAN SCHMIDT DOS SANTOS
62	GISLAINE RODRIGUES DA SILVA	124	MAISE KAROLINE RANGEL BASTOS		

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	3º TA AO CONTRATO N.º 083/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Prazo	PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 26/05/2013

Contrato N.º	1º TA AO CONTRATO N.º 104/ 2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SEBASTIAO DE SENE
Objeto	RETIFICA-SE A METRAGEM DO IMÓVEL NA CLAUSULA PRIMEIRA QUE É DE 252,00 M ²
Prazo	PRORROGA-SE O PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES A PARTIR DE R\$ 13/08/2013. INCLUI-SE NA CLAUSULA SEGUNDA QUE O PRAZO DE LOCAÇÃO PODERA SER PRORROGADO APÓS 12 MESES MEDIANTE APLICAÇÃO DO INPC.
Valor	O VALOR MENSAL PASSA A SER DE R\$ 3.300,00 E VALOR PRORROGADO DE R\$ 39.600,00.
Dotação	11.002.12.122.1201.2080.3390.3600 / 10.002.27.812.2701.2066.3390.600.

Contrato N.º	1º TA AO CONVENIO N.º 01 /2013
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	CONSORCIO INTERGESTORES PARA SAUDE
Valor	R\$ 73.334,00
Dotação	12.00.10.301.1001.2114.3390.3200.

Contrato N.º	1º TA AO CONTRATO N.º 046 /2013
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	ANDRESSA VALERIA DE OLIVEIRA FISIOTERAPIA ME
Valor	R\$ 22.500,00
Dotação	12.001.10.301.1001.2106.3390.3900.

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 07/10/2013.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
EVT4700	279150H00001854	16/08/2013	57380	R\$ 191,54
MAQ7433	279150H00002009	12/08/2013	73662	R\$ 85,13

Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI

O Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, do Município de Telêmaco Borba – PR, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 20.066 de 18 de junho de 2013, traz ao conhecimento as decisões proferidas na pauta de julgamento realizado na data de 30 de julho do corrente ano, conforme segue:

Recorrente: CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA

Auto nº 279150 1000000011-3

Resultado: RECURSO IMPROVIDO, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: ELIELSON ANTUNES DE SOUZA

Auto nº 279150 1000000002-4

Resultado: RECURSO IMPROVIDO, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: DOUGLAS WILLIAM ALMEIDA

Auto nº 279150 10000000023-7

Resultado: RECURSO IMPROVIDO, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: BERNADETH ANDRADE DE OLIVEIRA

Auto nº 279150 10000000084-9

Resultado: RECURSO PROVIDO, por unanimidade de votos, ante justificativa plausível que descaracterizou o auto de infração, sendo que a penalidade imposta fica afastada.

D E C R E T O N.º 2 0 2 1 5

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, que terá a seguinte composição a partir de 08/08/2013:

Aroldo Kulcheski - Presidente

Francisco Carlos Johansson - Vice Presidente

João Ernesto Ribeiro - Secretário

Diná Camargo Marfut - Ouvidora

Diná Camargo Marfut - Secretária Executiva

I. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

• AMAHTEB – Associação dos Amigos do Melhor Amigo do Homem de Telêmaco Borba

Titular: Francisco Carlos Johansson

Suplente: Maria Elizabeth Hold Montaguti

• Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Titular: Suzane Aparecida Correia

Suplente: Raquel Aparecida Cionek

• Associação de Moradores do Bairro Socomim

Titular: Diná Carmargo Marfut

Suplente: Marlene de Fátima da Cruz Nascimento

• Comunidade Assistencial Maanain

Titular: Aroldo Kulcheski

Suplente: Amadeo Timóteo de Oliveira

• Sindicato do Papel

Titular: Marcos Augusto Lagos

Suplente: Giovane Ferraz de Oliveira

• Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Telêmaco Borba

Titular: João Ernesto Ribeiro

Suplente: Albani Betim

• Instituto Dr. Feitosa S/A

Titular: Florêncio Martins Alves

Suplente: Diana Kuhnen

• Casa de Apoio Mestre Jesus – AACT Solidariedade

Titular: Marcos Rogério Silva Mello

Suplente: Maria Zélia Camargo Lima

II. REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

• SI2M – Sistema Integrado de Imagem em Medicina

Titular: Ana Paula Mori Carrilho

Suplente: Rodrigo Ribeiro Tarceres

• Hospital Moura Ltda

Titular: Guilherme N. Moura Jorge

Suplente: Laudelino de Moura Jorge Filho

III. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

• Associação dos Profissionais de Saúde Mental de Telêmaco Borba

Titular: Amanda Batista Santarosa

Suplente: Nereu Souza Novaes Filho

• Trabalhadores Saúde Bucal de Telêmaco Borba

Titular: Renato Hidetaka Yaedú

Suplente: Vanuza Aparecida Carneiro

• Associação dos Enfermeiros de Telêmaco Borba – COREN/PR

Titular: Maria Luiza Kraft Kohler Ribeiro

Suplente: Amanda Kelly da Silva

• Associação Agentes Comunitários de Saúde

Titular: Patrícia Carneiro de Queiroz

Suplente: Eliane Maria Ribeiro

IV. REPRESENTANTES DOS GESTORES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS DE SAÚDE

• 21.º Regional de Saúde de Telêmaco Borba

Titular: Ricardo Luiz dos Santos

Suplente: João Guilherme Rodrigues

• Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cláudio de Souza

Suplente: Rodrigo Campos Milléo Barbosa

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de agosto de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

Cláudio de Souza
Secretário Municipal de Saúde

D E C R E T O N.º 2 0 2 3 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Lei 1674 de 12 de junho de 2008 é auto regulamentada, no entanto, seus artigos 3º e 17, condicionam a fixação do valor correspondente ao Adiantamento para cada exercício através de Decreto.

Considerando o Cronograma de Atividade para uso de Valores encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação através do Memorando nº 310/2013.

R E S O L V E

Art. 1º Estabelecer o valor de R\$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais), para fins de adiantamento de numerário para os meses de agosto a novembro de 2013, conforme Cronograma de Atividades, anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único: As despesas a que se referem ao artigo anterior correrão por conta da dotação orçamentária:

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.002.27.812.2701.2066.33.90.39.00.00

Art. 2º As despesas a serem pagas com regime de adiantamento para os meses de agosto a novembro de 2013 limitar-se-ão às estabelecidas no respectivo Cronograma de Atividades elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, parte integrante deste Decreto, a saber:

I – Serviços de terceiros, excluída a terceirização de mão de obra a que alude o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000;

II – Passagens intermunicipais para atletas amadores;

III – Despesas extraordinárias e urgentes, cuja realização seja inadiável;

IV – Despesas que necessitem ser efetuadas fora da sede;

V – Despesas miúdas e de pronto pagamento;

VI – Inscrições em eventos regionais e oficiais do Estado;

VII – Alimentação de atletas e delegação em trânsito, quando não subsidiado pelo promotor do evento;

VIII – Estadia em viagens sem retorno no mesmo dia.

Parágrafo Único: O valor estabelecido no artigo 1º poderá exceder até 20% (vinte por cento) para atender a situações excepcionais e/ou emergenciais não previstas no respectivo Cronograma de Atividades, desde que estejam contempladas no art. 6º da Lei 1674/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de agosto de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

Cronograma de atividades para uso de valores pela Lei de Adiantamento em regime especial para o Esporte em 2013

Competições

Agosto

- Jogos Estaduais da Juventude – 10 a 14 – Umuarama
- Liga Sul Norte Pioneiro – 02 a 04 – Prudentópolis
- Adulto Futsal Feminino – 10 – Guarapuava
- Adulto Futsal Feminino – 17 – Prudentópolis
- Adulto Futsal Feminino – 31 – Londrina
- Taça Paraná – Futsal – Sub-15 FEM – Curitiba

Setembro

- Jojpus – B final da “B” 20 a 26 – Umuarama
- Voleibol – Estadual da Juventude – 05 a 08 – Umuarama
- Adulto Futsal – 14 – Maringá
- Adulto Futsal – 21 – Corbélia
- Liga Sul Norte Pioneiro – Voleibol – Tibagi
- Taça Paraná Futsal – Feminino sub 17 – Curitiba

Outubro

- Taça Brasil de Futsal Sub 17 Fem – 10 a 14 – São Paulo
- Jojups Final – 18 a 16 – Umuarama
- Liga Sul Norte Pioneiro Futsal – Fem 04 a 06 – Santo Antônio da Platina
- Adulto Futsal – 05 a 12 – Semi Final
- Adulto Futsal – 19 a 26 – Final
- Taça Paraná – sub 20 – Curitiba
- Taça Brasil Futsal Masc. Sub 17 – 13 a 19 – Rio de Janeiro

Novembro

- Japs Final Divisão A – 23 a 30 – Cascavel
- Liga Sul Norte Pioneiro – Futsal – 01 a 03 – Siqueira Campos
- Liga de Voleibol do Paraná – 08 a 11 – Cambé

Material de Consumo

- Medicamentos
- Combustível (Abastecimento em trânsito)
- Peças
- Materiais Diversos

Pessoa Jurídica

• Alimentação, taxas e inscrições, assistência saúde, pagamento de arbitragem, passagens para atletas residindo fora do município, e outros serviços de Pessoa Jurídica não especificados.

Pessoa Física

• Serviços de terceiros de Pessoa Física (borracharia, assistência saúde, serviços de mão de obra) e outros serviços de Pessoas Física não especificados.

Descrição	Valor
Pessoa Jurídica	R\$ 54.100,00
Total	R\$ 54.100,00